



Ofício-Circular n. 268/2012
0011564-59.2012.8.24.0600

Florianópolis, 13 de setembro de 2012.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 30/2012 – autos n. 0011564-59.2012.8.24.0600

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso n. 30/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 30/2012

Autos nº 0011564-59.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 077/2012-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 50 selos de autenticação de série 0473B395651 a 0473B395700, pertencentes ao 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí/GO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos com as numerações supramencionadas.

Florianópolis (SC), 10 de setembro de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor